

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº     , DE 2009**

**(Do Sr. JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA)**

Solicita, ao Ministro da Defesa, informações acerca da aquisição do fardamento das Forças Armadas importado da China.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos art. 49, inciso X, e art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com base nas atribuições da Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional, definidas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 24, incisos V, IX e XI, e art. 32, inciso XV, requeiro a V. Exa. sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa informações sobre por que mais de 70% (setenta por cento) do fardamento das Forças Armadas do Brasil é importado da China ao invés de ser comprado da indústria têxtil nacional, deixando de incentivar a geração de empregos e o desenvolvimento brasileiros e não levando em conta a ótima capacidade produtiva e tecnológica da indústria têxtil nacional.

Sala das Sessões, em     de     de 2009.

Deputado JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA